



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3072 - 11 de Novembro de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 213, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fixa os preços públicos a serem cobrados pelo Município de Barreiras - BA, pela utilização de bens públicos municipais exclusivamente durante o período do Evento Oeste Genética 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos previstos no art. 71, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fixa os preços públicos a serem cobrados pelo Município de Barreiras - BA, pela utilização de bens públicos municipais exclusivamente durante o evento Oeste Genética 2019, que acontecerá no Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha, no período de 21 a 24 de novembro de 2019, (TABELA I).

Art. 2º. Ficam mantidos os preços praticados no Decreto nº 131/2018, para a utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais que não estejam descritos no presente decreto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

TABELA I
TABELA PARA COBRANÇA DE PREÇOS PÚBLICOS

OESTE GENÉTICA
2019

ESPAÇOS	PREÇO
USO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS	
13 - Toldos (10 x 10)	R\$ 1.000,00
10 - Baias para equinos	R\$ 30,00
10 - Baias Caprinos e ovinos	R\$ 20,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3072 - 11 de Novembro de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº413, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Secretário Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Secretária Escolar**, da Escola Municipal Deputado Juarez de Souza, junto ao Município de Barreiras a Sra. **Tatiara dos Santos Soares da Guarda**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito em 05 de novembro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3072 - 11 de Novembro de 2019 - ANO 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 062/2019

PORTARIA SEMATUR Nº 062/2019 de 11 de novembro de 2019. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2019.0000838.TEC.LS.0036, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 3 (três) anos, a Gudrin & Gomes Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.287.237/0001-99, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº 4757, Bairro Jardim Alphaville, Barreiras - BA, para Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis atividade capacidade de armazenamento de 150,00 m³ (cento e cinquenta metros cúbicos) de combustíveis, no mesmo local e município, sob as Coordenadas UTM Sirgas 2000 zona 23 L (X/Y): 504.976,208/8.657.896,491, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3072 - 11 de Novembro de 2019 - ANO 13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.

Proc. Adm. Nº 4011/2019- PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS. Contratada: PORTO BRASIL SERVIÇOS DE APOIO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.013.483/0001-00, com sede na Praça Duque de Caxias, 245 Comercio Centro CEP 47.800-072 Barreiras. OBJETO DO ADITIVO: Equilíbrio Econômico Financeiro (repactuação) com um acréscimo de valor em um percentual de 3,9%, o que equivale a um valor de R\$ 154.566,25 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a repactuação da convenção coletiva de Trabalho 2019/2020, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 4011/2019, mantendo as demais cláusulas contratuais, a contar a partir da assinatura do presente termo, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass.:25/10/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2018.

Proc. Adm. Nº 4051/2019 - Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS** –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: **BAGDEDE, TANAJURA ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, inscrita sob o CNPJ nº 05.989.906/0001-02, pessoa jurídica de direito privado. **OBJETO DO ADITIVO**: Renovação do Contrato nº 235/2018, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vigência de 01 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2020, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Procuradoria Geral do Município de Barreiras. Ass.:01/10/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017.

Proc. Adm. Nº 3381/2019 - Pregão presencial Nº 003/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **PAULO STÉFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.398.794/0001-23, com sede na Rua Café Filho, nº 354, Bairro Sandra Regina, Barreiras- Bahia. **OBJETO DO ADITIVO**: Renovação do Contrato nº 025/2017, pelo período 03 (três) meses e reposição de saldo proporcional a esse período prorrogado, correspondente ao valor de R\$ 300.947,72. (trezentos mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 24 de outubro de 2019, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass.:17/10/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018.

Proc. Adm. Nº 4476/2019 - Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS** –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 09.543.618/0001-72, pessoa jurídica de direito privado. **OBJETO DO ADITIVO**: Supressão de valor ao contrato nº62/2018, correspondente ao percentual de 23,5849%, equivale a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a partir do dia 30 de outubro de 2019, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento de Barreiras. Ass.:30/10/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100-F/2018

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. 4035/2019, Dispensa de Licitação 036-A/2018 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Locador(a): GENILDA ALI DERSCHUM, CPF: 033.449.275-07. Objeto: Prorrogação contratual de locação de imóvel nº 100-F/2018, destinado ao funcionamento do posto da torre de distribuição de sinal de rede das unidades básicas de saúde, no município de Barreiras, Estado da Bahia. Contrato 100-F/2018. Ass.: 30/09/2019. Vigência: 09 meses. Valor Global: R\$ 14.850,00. Fund. Legal: Art. 62, §3, Inciso I da lei 8.666/93 e Lei 8.245/91.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2018.

Proc. Adm. Nº 3717/2019- Pregão presencial Nº 14/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.442.698/0001-59, pessoa jurídica de direito privado. **OBJETO DO ADITIVO**: Acréscimo de valor em um percentual de 25% (vinte e cinco) por cento do valor global do contrato nº 181/2018, o que equivale a R\$ 18.874,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais), a contar a partir do dia 30 de Outubro de 2019, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento constante no Processo Administrativo 3717 /2019. João Barbosa de Souza Sobrinho.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3072 - 11 de Novembro de 2019 - ANO 13

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2018.

Proc. Adm. Nº 3765/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: AMARAL DANTAS COMERCIAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.783.909/0001-10, pessoa jurídica de direito privado. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 243/2018, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vigência de 17 de outubro de 2019 a 17 de outubro de 2020, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento de Barreiras. Ass.:16/10/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018.

Proc. Adm. Nº 618/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: FORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.434.444/0001-23, pessoa jurídica de direito privado. **OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste Financeiro com um acréscimo de valor de R\$ 125.035,57 (cento e vinte e cinco mil e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), a contar a partir do dia 23 de Outubro de 2019, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Barreiras. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018.

Proc. Adm. Nº 612/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.554.267/0001-84, pessoa jurídica de direito privado. **OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste Financeiro com um acréscimo de valor de R\$ 161.714,76 (cento e sessenta e um mil, setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), a contar a partir do dia 23 de Outubro de 2019, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Barreiras. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.